



Câmara Municipal de Vereadores

Gabinete do Ver. João Carlos Maciel
Bancada do PMDB
Rua Vale Machado, 1.415 – Santa Maria/RS
CEP: 97.010-530
Fone: (055)3 220.7220 / 32207277

PROJETO DE LEI Nº. 7402 /LEGISLATIVO 2010

**Denomina de “São Dimas” a
Rua A, localizada no Loteamento
Paróquia das Dores nesta cidade**

Cezar Augusto Schirmer, Prefeito Municipal de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, de conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município de Santa Maria, em seu artigo 99, Inciso III, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto do **Ver. João Carlos Maciel** e **EU** sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art 1º - Fica oficializada a denominação de “São Dimas”, a Rua “A” localizada no Loteamento Paróquia das Dores desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Ver. João Carlos Maciel
Líder da Bancada do PMDB



Câmara Municipal de Vereadores

Gabinete do Ver. João Carlos Maciel

Bancada do PMDB

Rua Vale Machado, 1.415 – Santa Maria/RS

CEP: 97.010-530

Fone: (055)3 220.7220 / 32207277

JUSTIFICATIVA

Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar oficialmente como Rua São Dimas a Rua A, localizada no Loteamento Paróquia das Dores, com a finalidade de incluir a localidade no zoneamento urbano de nosso município.

Temos total consciência de que a cidadania também se completa pelo endereçamento postal, facilitando as operações de crediário em lojas, bancos, correspondências de familiares e localização facilitada para entregadores dos mais diversos setores comerciais, o que nunca ocorreu com os moradores da referida rua, pois não havia tais serviços disponíveis aos mesmos e sempre com a mesma justificativa: por não haver denominação oficial, por não constar no mapa do município.

Desta forma, após reunião com os moradores do local e escolha popular, através de plebiscito realizado junto a comunidade, conforme certifica o abaixo-assinado em anexo, apresentamos a apreciação dos nobres Edis desta Casa Legislativa, o projeto de lei em pauta.

Apresentamos junto a este, uma síntese da história de vida do santo que a comunidade julga serem oportuno a homenagem através da denominação por eles escolhida.

Ver João Carlos Maciel
Líder da Bancada do PMDB



Câmara Municipal de Vereadores

Gabinete do Ver. João Carlos Maciel

Bancada do PMDB

Rua Vale Machado, 1.415 – Santa Maria/RS

CEP: 97.010-530

Fone: (055)3 220.7220 / 32207277

São Dimas (o bom ladrão) Mártir

São Dimas era um dos ladrões crucificados ao lado de Cristo. Um dos ladrões diz que Jesus deveria provar que era o Messias salvando-os. Dimas o responde, dizendo que se ele não teme a Deus, merece a condenação. E pede que Jesus se lembre dele. Ao que Jesus responde "Hoje estarás comigo no paraíso." (Lc. 23:43). Isto é suficiente para que tradicionalmente se considere que sua salvação estava garantida. Sua comemoração foi marcada para o dia 25 porque é a data que se calcula que tenha sido a crucifixão.

Nada se sabe ao certo sobre o passado de Dimas. Uma lenda conta que ele e o outro ladrão crucificado estavam entre um bando de ladrões que encontrou com a Sagrada Família no caminho para o Egito e que Dimas, percebendo que aquela era uma família especial, deixou que passassem sem lhes fazer mal.

São Dimas é padroeiro dos prisioneiros condenados, dos prisioneiros no corredor da morte e ladrões reformados.

Data comemorativa: 25 de Março
